
EDITAL nº. 17/17

Dispõe sobre os procedimentos aplicáveis para a matrícula de estudantes veteranos, graduados, transferidos e reopção de curso para o semestre 2018.1.

O Diretor do **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ – FACULDADE CEARENSE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decide baixar e fazer saber o seguinte Edital:

Considerando a necessidade de se estabelecer Calendário Acadêmico e procedimentos de matrículas tanto para estudantes veteranos de todos os cursos de graduação como para graduados, transferidos e reopção, nos cursos em que estão disponibilizadas vagas,

Resolve:

Estabelecer as seguintes datas referentes aos procedimentos necessários à matrícula, conforme o Art. 39 e seus incisos do Regimento Interno desta IES:

Art. 1º - DA MATRÍCULA DE VETERANOS

- I – Pré-matrícula (reserva) - de 18/12/17 a 03/01/18;
- II - Resultado do semestre 2017.2 – 22/12/17;
- III- Matrícula do semestre 2018.1 – de 04/01/18 a 29/01/18;
- IV- Início do Semestre: 01/02/18 – para ingressantes
05/02/18 – para veteranos

Art. 2º - DA MATRÍCULA DE GRADUADOS

I – Estão disponíveis vagas para graduados para os cursos de Bacharelado em Administração (noite), Direito (manhã e noite), Ciências Contábeis (noite), Engenharia de Produção (manhã e noite), Jornalismo (manhã e noite), Publicidade e Propaganda (manhã e noite), Serviço Social (manhã e noite) e Turismo (noite); Licenciatura em Pedagogia (manhã e noite); Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (manhã e noite), Gestão Financeira (manhã e noite), Logística (manhã e noite), Redes de Computadores (manhã e noite).

II – Apresentação da documentação no Atendimento ao Estudante para análise: de 20/11 a 11/12/17.

III – A documentação que trata o inciso II, para apresentação inicial, é a seguinte: histórico e certificado da graduação; certificado e histórico do Ensino Médio; declaração com data do vestibular da IES de origem, classificação e pontuação.

IV - Divulgação do resultado: dia 13/12/17, às 17h, no Atendimento ao Estudante.

V - Matrícula dos graduados: de 14 a 21/12/17.

VI - No ato da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos: foto 3x4; cópias do RG; CPF; título de eleitor; certidão de nascimento ou casamento; comprovante de residência e certificado militar (sexo masculino).

VII - O estudante será matriculado no 1º(primeiro) semestre, devendo requerer o aproveitamento de disciplinas até o dia 02/02/18 no Atendimento ao Estudante, e, na segunda semana de aula, deverá comparecer na Coordenação do seu Curso com fins de verificar a situação dos aproveitamentos e seu remanejamento para outras disciplinas.

Art. 3º - DA MATRÍCULA DE TRANSFERIDOS

I – Estão disponíveis vagas para transferidos para os cursos de Bacharelado em Administração (noite), Direito (manhã e noite), Ciências Contábeis (noite), Engenharia de Produção (manhã e noite), Jornalismo (manhã e noite), Publicidade e Propaganda (manhã e noite), Serviço Social (manhã e noite) e Turismo (noite); Licenciatura em Pedagogia (manhã e noite); Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (manhã e noite), Gestão Financeira (manhã e noite), Logística (manhã e noite), Redes de Computadores (manhã e noite).

II - Apresentação da documentação no Atendimento ao Estudante para análise: de 02 a 12/01/18.

III - A documentação que trata o inciso II, para apresentação inicial, é a seguinte: declaração da IES de origem da situação acadêmica; histórico atual da graduação; portaria de autorização ou reconhecimento do curso; declaração de

regularidade com o ENADE; declaração com data do vestibular da IES de origem, classificação e pontuação; certificado e histórico do Ensino Médio.

IV – Divulgação do resultado: dia 17/01/18, às 17h, no Atendimento ao Estudante.

V- Matrícula de transferidos: de 18 a 23/01/18.

VII – No ato da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos: foto 3x4; cópias do RG; CPF; título de eleitor; certidão de nascimento ou casamento; comprovante de residência e certificado militar (sexo masculino).

VIII - O estudante será matriculado no 1º (primeiro) semestre, devendo requerer o aproveitamento de disciplinas até o dia 02/02/18 no Atendimento ao Estudante, e, na segunda semana de aula, deverá comparecer na Coordenação do seu Curso com fins de verificar a situação dos aproveitamentos e seu remanejamento para outras disciplinas.

Art. 4º - DA REOPÇÃO DE CURSO

I – Estão disponíveis vagas para reopção de curso para os cursos de Bacharelado em Administração (noite), Direito (manhã e noite), Ciências Contábeis (noite), Engenharia de Produção (manhã e noite), Jornalismo (manhã e noite), Publicidade e Propaganda (manhã e noite), Serviço Social (manhã e noite) e Turismo (noite); Licenciatura em Pedagogia (manhã e noite); Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (manhã e noite), Gestão Financeira (manhã e noite), Logística (manhã e noite), Redes de Computadores (manhã e noite).

II – Requerimento para reopção de curso: de 8 a 12/01/18.

III – Somente o estudante regularmente matriculado poderá requerer reopção de curso.

IV - Prova de reopção de curso: dia 17/01/18, às 19h, no Laboratório de Informática I, no Campus Sede.

V - A prova que trata o inciso IV deve seguir os conteúdos e referências bibliográficas contidas neste Edital.

VI - O candidato para aprovação deverá obter nota mínima 7,0 (sete);

VII- Divulgação do resultado: dia 24/01/18, às 17h, no Atendimento ao Estudante.

VIII- Matrícula dos selecionados na reopção de curso: 25 a 31/01/18.

IX - O estudante será matriculado no 1º (primeiro) semestre, devendo requerer o aproveitamento de disciplinas até o dia 02/02/18 no Atendimento ao Estudante e, na segunda semana de aula, deverá comparecer na Gestão Acadêmica com fins de verificar a situação dos aproveitamentos e seu remanejamento para outras disciplinas.

ART. 5º - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A matrícula de candidato graduado, transferido e reopção e curso somente será deferida se houver vagas remanescentes do processo seletivo 2018.1.

II - O critério de seleção para a reopção de curso será o que obtiver a maior nota em relação ao número de vagas disponíveis.

III - No caso de empate de notas, o critério de desempate fica estabelecido na escolha do candidato que tiver maior idade.

IV - Quanto ao critério de seleção para candidatos transferidos, será dada prioridade aos estudantes que estejam nos semestres iniciais do curso.

V - A IES somente ofertará as turmas com o mínimo de 20 (vinte) estudantes.

VI - Os conteúdos exigidos para a prova de reopção de curso versam sobre questões de caráter principiológicos e básicos do curso que o candidato pretende cursar, conforme ementas e referências bibliográficas especificadas neste Edital, sendo observado o conteúdo da escrita, a profundidade e a abrangência dos temas propostos, a produção textual e o pensamento crítico.

VII - As ementas e as referências bibliográficas recomendadas para a prova de reopção de curso são as seguintes:

I – ADMINISTRAÇÃO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS – LOGÍSTICA – GESTÃO FINANCEIRA – ADS – REDES DE COMPUTADORES – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO:

DISCIPLINA: RACIOCÍNIO LÓGICO

Ementa: Operações algébricas. Teoria dos Conjuntos. Relações e Funções Fração, Razão e Proporção. Relações e Funções. Equações de 1º. Grau e de 2º grau.

Bibliografia:

- LEITHOLD, Louis. Matemática Aplicada à Economia e Administração. São Paulo. Saraiva, 2001.
- MUROLO, Afrânio Carlos; BONETO, Giacomo Augusto. Matemática Aplicada à Administração, Economia e Contabilidade. São Paulo: Thomson, 2004.
- SILVA, Sebastião M. da; ELIO, Medeiros da. Matemática Básica Para os Cursos Superiores. São Paulo: Atlas, 2002.

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

Ementa: Expressão oral e escrita. Verbo. Frase. Período e oração Abreviaturas e siglas. Problemas de ortografia, acentuação, pontuação, paragrafação. Diversos registros da expressão falada e escrita. Processo de composição de texto. Concordância verbal e nominal. Redação técnica (tema da atualidade).

Bibliografia:

- ANDRÉ, Hildebrando A. de. Gramática ilustrada. 5. Ed. São Paulo: Moderna. 2003.
- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para Entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2003.
- GRANATIC, Branca. Técnicas Básicas de Redação. 4. Ed. São Paulo: Scipione, 2008.

II – DIREITO:

Ementa - Teoria Geral do Direito Constitucional. Constitucionalismo. Teoria da Constituição. Poder Constituinte. Aplicabilidade e efetividade das normas constitucionais. Princípios constitucionais. Princípios fundamentais na CF/88. Controle de constitucionalidade.

Bibliografia:

- SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008
- BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Malheiros, 2007
- CRETELLA JÚNIOR, José. Elementos de Direito Constitucional. São Paulo: RT, 2000.

III – JORNALISMO:

Ementa: Estudos das seqüências / tipos textuais: narração, dissertação, descrição, injunção e diálogo. Gêneros textuais (conceito e características). Critérios de avaliação da coerência. Estudo da coesão.

Bibliografia:

- ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antônio. Língua Portuguesa: noções básicas. para cursos superiores. 8ª Edição. São Paulo: Atlas. 2007.
- FAULTICH, Enilde S. Como ler, entender e realizar texto. 18ª edição. Petrópolis: Vozes, 2005.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em Prosa Moderna. 26ª Edição. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- ANDRADE, M. M. de. *Comunicação* em língua portuguesa: para os cursos de jornalismo, propaganda e letras. 4ª Edição. São Paulo: Atlas.
- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para Entender o texto: leitura e redação. 17ª. Edição. São Paulo: Ática, 2007.
- INFANTE, Ulisses. Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação. São Paulo: Editora Scipione, 2002.

IV – PUBLICIDADE E PROPAGANDA:

Ementa: Estudos das seqüências / tipos textuais: narração, dissertação, descrição, injunção e diálogo. Gêneros textuais (conceito e características). Critérios de avaliação da coerência. Estudo da coesão.

Bibliografia:

- ANDRADE, Maria Margarida de; HENRIQUES, Antônio. Língua Portuguesa: noções básicas. para cursos superiores. 8ª Edição. São Paulo: Atlas. 2007.
- FAULTICH, Enilde S. Como ler, entender e realizar texto. 18ª edição. Petrópolis: Vozes, 2005.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em Prosa Moderna. 26ª Edição. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

-
- ANDRADE, M. M. de. *Comunicação* em língua portuguesa: para os cursos de jornalismo, propaganda e letras. 4ª Edição. São Paulo: Atlas.
 - FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. Para Entender o texto: leitura e redação. 17ª. Edição. São Paulo: Ática, 2007.
 - INFANTE, Ulisses. Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação. São Paulo: Editora Scipione, 2002.

V – **SERVIÇO SOCIAL:**

Ementa: Áreas de atuação e demandas da profissão. Princípios éticos. Competências e atribuições privativas do Assistente Social. Produção textual.

Bibliografia:

- A Lei que regulamenta - 8662/93.
- 2. Código de Ética Profissional do Assistente Social, 1993.
- 3. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F.P. Para ler textos: Leitura e redação. Atlas. São Paulo: 2003.

VI – **TURISMO:**

Ementa: Interdisciplinaridade do Turismo. Fatores econômicos, sociais e institucionais que interferem no Turismo. Perspectivas do Turismo no Brasil e no mundo. Turismo e pós-modernidade. Fundamentos da teoria de sistemas aplicados ao Turismo.

Bibliografia:

- BENI, Mário Carlos. Análise Estrutural do Turismo. São Paulo: SENAC, 2006.
- DIAS, Reinaldo. Sociologia do Turismo. São Paulo: Atlas, 2003.
- DIAS, Reinaldo. Introdução ao Turismo. São Paulo: Atlas, 2005.
- DIAS, Reinaldo. Introdução ao Turismo. São Paulo: Atlas, 2005.

VII – **PEDAGOGIA:**

Ementa: Expressão oral e escrita. Verbo. Frase. Período, oração Abreviaturas e siglas. Ortografia, acentuação, pontuação, paragrafação. Diversos registros da expressão falada e escrita. Compreensão de texto. Processo de composição de texto. Concordância verbal e nominal. Produção textual e exigências na universidade. Coesão e coerência. Tipologia de trabalhos acadêmicos e científicos: da primeira concepção à redação final. Fontes de pesquisa.

Bibliografia:

- ANDRADE, M. Margarida de. HENRIQUES, Antonio. Língua Portuguesa. Noções Básicas para Língua Superiores. Atlas. 2004.
- FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F.P. Para ler textos: Leitura e redação. Atlas. São Paulo: 2003.
- ZORGI, Jaime Luiz. Aprendizagem e distúrbios da linguagem escrita: questões clínicas e educacionais. Artmed. Porto alegre: 2003.
- MARCHIONI, Rubens. Criatividade - redação: o que é e como se faz. São Paulo: Loiola, 2000.
- MARTINS, Dileta Silveira, ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português Instrumental: de acordo com as Atuais Normas da ABNT. 2004.
- SUASSUNA, Livia. Ensino da língua Portuguesa: Uma abordagem programática. São Paulo: Papyrus, 2005.

ART. 6º - Qualquer matrícula que ocorrer fora dos procedimentos ou prazos determinados por este Edital poderá ser passível de indeferimento.

I – Os casos omissos serão analisados pela Gestão Acadêmica.

Fortaleza, 8 de novembro de 2017.

José Luiz Torres Mota

Diretor